



# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 8 de setembro de 2025.

Edição 4487 | Páginas: 04

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**SOLDADO SAMPAIO**  
PRESIDENTE

**JORGE EVERTON**  
1º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**  
2º VICE-PRESIDENTE

**EDER LOURINHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**RENATO SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**AURELINA MEDEIROS**  
2ª SECRETÁRIA

**RÁRISON BARBOSA**  
3º SECRETÁRIO

**MARCINHO BELOTA**  
4º SECRETÁRIO

**ISAMAR JÚNIOR**  
OUVIDOR-GERAL

**Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO**  
CORREGEDOR GERAL

**JOILMA TEODORA**  
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

### Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

#### II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

#### III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

#### V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

#### VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

#### VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

#### IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

#### X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

#### XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

#### XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

#### XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

#### XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

#### XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

#### XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

#### XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

#### XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

#### XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

#### XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- CPI - Ato da Presidência nº 003/2025 - Edital de  
Convocação nº 018/2025 02

**Superintendência Administrativa**

- Errata da Resolução nº 739/2025 02  
- Resoluções nº 800 a 810/2025 02  
- Extrato do 1º Termo Aditivo - Contrato nº 029/2024 04

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resolução nº 7662/2025 04

**Superintendência de Compras**

- Autorização de Contratação Direta - Inexigibilidade  
nº 015/2025 04

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## EDITAIS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI  
CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2025**

Convoco os Senhores Parlamentares, que compõem esta Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputados: Armando Neto, Vice-Presidente; Renato Silva, Relator; e Chico Mozart; Marcinho Belota; Neto Loureiro; e Soldado Sampaio, Membros, para reunião que realizar-se-á, segunda-feira, dia **15 de setembro de 2025, às 15 h**, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa. A presente convocação tem como finalidade a análise e discussão de assuntos relevantes ao andamento das investigações conduzidas por esta Comissão, bem como a oitiva de pessoas previamente intimadas.

Sala de Sessões, 08 de setembro de 2025

**Deputado Estadual Jorge Everton – União Brasil**  
**Presidente da CPI, Ato da Presidência nº 003/2025**

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**ERRATA DA RESOLUÇÃO 739/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução 739/2025, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4468, de 12 de agosto de 2025.

| Onde se lê:                             | Leia-se:                                |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| no período de 2 a 7 de setembro de 2025 | no período de 2 a 5 de setembro de 2025 |
| em Foz do Iguaçu – PR                   | em Porto Alegre – RS                    |

Palácio Antônio Martins, 5 de setembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 800/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e de fiscal do Contrato nº 028/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

|                        |                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Gestor(a)</b>       | Rafaela de Jesus Silva Altino, matrícula: 29.184                                                                                                                                                       |
| <b>Fiscal Titular</b>  | Ivina Mara da Silva Cruz – matrícula nº 35.209                                                                                                                                                         |
| <b>Fiscal Suplente</b> | Sandra dos Reis Silva – matrícula nº 27.180                                                                                                                                                            |
| <b>Processo</b>        | 189/2025                                                                                                                                                                                               |
| <b>Contratado(a)</b>   | MACUXI EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                        |
| <b>CPF/CNPJ</b>        | 41.921.584/0001-15                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objeto</b>          | EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS A ELA VINCULADAS (CAPITAL E INTERIOR). |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 04 de setembro de 2025.  
**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

**Site:** <http://www.al.rr.leg.br>

**Email:** [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

**Gerência de Documentação Administrativa**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Núcleo de Produção do Diário Oficial**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

RESOLUÇÃO 801/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do deputado Francisco Mozart Holanda Pinheiro, no período de 26 a 31 de agosto de 2025, para participar de atividades institucionais e reuniões a serviço deste Poder Legislativo, em Manaus - AM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 5 de setembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

RESOLUÇÃO 802/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus das servidoras abaixo relacionadas, no período de 21 a 26 de setembro de 2025, para participar do “XVIII Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional – Participação como essência da Terapia Ocupacional: história, política, ética e contemporaneidade”, em Campo Grande – MS.

| SERVIDOR                         | MATRÍCULA |
|----------------------------------|-----------|
| Márcia Andreia Guedes Figueiredo | 23532     |
| Juciane Mendes Albuquerque       | 25109     |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 5 de setembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

RESOLUÇÃO 803/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 25 de agosto de 2025, para prover a segurança do presidente da ALE/RR, deputado Francisco dos Santos Sampaio, em Manaus – AM.

| SERVIDOR                   | MATRÍCULA |
|----------------------------|-----------|
| Deivisson Silva Maciel     | 26042     |
| Robson Oliveira dos Santos | 30946     |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 5 de setembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

RESOLUÇÃO 804/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Lausson José Magalhães Carvalho, matrícula 30034, no período de 2 a 4 de setembro de 2025, para assessorar a deputada Joilma Teodora no Encontro Nacional de Legisladores, em Porto Alegre – RS; e também, como assessor, no período de 4 a 6 de setembro de 2025 em reuniões institucionais, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 5 de setembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

RESOLUÇÃO 805/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do deputado Marcelo Mota de Macêdo, no período de 3 a 7 de setembro de 2025, para participar de atividades institucionais e reuniões a serviço deste Poder Legislativo, em Florianópolis – SC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 5 de setembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

RESOLUÇÃO 806/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da deputada Joilma Teodora de Araújo Silva, no período de 2 a 4 de setembro de 2025, para participar do Encontro Nacional de Legisladores, em Porto Alegre – RS, e no período de 4 a 6 de setembro de 2025, participar de reuniões institucionais, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 5 de setembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

RESOLUÇÃO 807/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 20 a 21 de agosto de 2025, para realizar a 2ª ação do projeto “Assembleia de Ponta a Ponta, em Rorainópolis.

| SERVIDOR                        | MATRÍCULA |
|---------------------------------|-----------|
| Adilson Lima Monteiro           | 31676     |
| Aldo Leandro de Araújo Carvalho | 25606     |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 5 de setembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

RESOLUÇÃO 808/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Renato de Souza Silva, no período de 15 a 20 de outubro de 2025, para participar do Curso de Planejamento e Acompanhamento de Orçamento Público e reuniões de interesse deste Poder Legislativo, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 5 de setembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

RESOLUÇÃO 809/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do deputado Marcos Jorge de Lima, no período de 31 de agosto a 1º de setembro de 2025, para tratar de assunto de interesse deste Poder Legislativo, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Antônio Martins, 5 de setembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
**Superintendente-Geral**  
**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 810/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço, com ida e retorno em 8 de setembro de 2025, para participar de reunião da Diretoria Executiva da Unale, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 5 de setembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

**Superintendente-Geral**

**Matrícula: 27012/ALERR**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 003/2024

CONTRATO Nº 029/2024

OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**

CONTRATADA: **AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA**

CNPJ Nº: **00.376.437/0001-24**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 105, caput da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 76, inciso II da Resolução Legislativa nº 001/2024, e CLÁUSULA “TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO” constante no Contrato nº 29/2024.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 33.90.30-01**

DATA DA ASSINATURA: **08/09/2025**

VIGÊNCIA: **12/09/2025 ATÉ 12/09/2026**

PELA CONTRATANTE: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**

PELA CONTRATADA: **RAFAEL AVELINO MESQUITA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****RESOLUÇÃO Nº 7662/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE,**

Art. 1º **Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) LUAN CARVALHO GADELHA**, matrícula: 33070, no período de 08/09/2025 a 22/09/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de setembro de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

**Superintendente de Gestão de Pessoas**

**Matrícula: 29362**

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 71/2025**

**OBJETO:** Prospecção de 01 (um) imóvel não residencial, localizado na área urbana do município de Alto Alegre - RR

De acordo. Adoto a análise como razão de decidir.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelo **artigo 72 da Lei nº 14.133/2021** foram atendidos ou serão atendidos oportunamente, conforme informado pela Superintendência de Compras;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação da locação do imóvel, apresentadas pelo Órgão Técnico no ETP e Termo de Referência;

Considerando que o valor ofertado a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima- ALE/RR foi justificado na forma do **art. 23, §4º da Lei nº 14.133/2021**;

Considerando a análise jurídica realizada pela Procuradoria Geral e de conformidade pela Controladoria Geral;

Considerando a análise de disponibilidade orçamentária realizada pela Superintendente de Planejamento e Orçamento - SPO- ALE/RR;

Considerando a incidência da hipótese delineada no **inciso V, §5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021**;

Acolho a análise da Superintendência de Compras e demais informações constantes dos autos e, no exercício das competências estabelecidas pelo cargo de Superintendente Geral, delibero nos seguintes termos:

a. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso **V, §5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021**, a contratação direta por **inexigibilidade** de licitação ora pretendida;

b. **AUTORIZO**, a realização da despesa no valor mensal de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**;

c. **DETERMINO**, a emissão da Nota de Empenho em favor do Senhor **DIOCESE DE RORAIMA (Proprietário do imóvel)**, Portador do CNPJ nº **05.936.794/0001-13**, no valor mensal de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**;

d. **DETERMINO** que após emissão da Nota de Empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Seja realizado a disponibilidade desta junto ao sítio eletrônico oficial; e

e. **DETERMINO** que seja providenciado a elaboração do Contrato e a devida publicação do extrato.

**ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**

**Superintendente Geral**

**Matrícula: 27012**

